

**DESPACHO SECRETARIAL nº 237/2016**

**Referente ao protocolado nº 13.962.818-7**

**1. AUTORIZO**, com fundamento na Lei Estadual nº 17.361, de 27 de novembro de 2012, o pagamento da anuidade do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado de Assistência Social - FONSEAS, no valor de até R\$ 10.000,90 (dez mil reais e noventa centavos), conforme Deliberação nº 030/2016 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR.

**2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de junho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**